



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Lei nº 3313/2017,

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

27 de julho de 2017.

27/07/2017 *Mj*
Lei nº 3162/2015

**Autoriza abertura de crédito especial
no orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 592.372,57 (Quinhentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento: 3390.30.00.00 –4160– material de consumo.....R\$ 24.781,21

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento: 3390.39.00.00 – 4160– outros ser de terc. p jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento: 4490.52.00.00–4931–equipamento e material permanente.....R\$ 389.850,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental- CAPS

Elemento: 3190.16.00.00 –4930– outras despesas var – p física.....R\$ 6.158,24

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2036 – Subvenções sociais

Elemento: 3350.43.00.00–4620– subvenções sociais.....R\$ 107.575,24

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2097– Manutenção atividades de vigilância em saúde

Elemento: 3190.16.00.00 –4760– outras desp variáveis – pess civil.....R\$ 6.779,88

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2097– Manutenção atividades de vigilância em saúde

Elemento: 3390.39.00.00 – 4929 – outros sev de terc – p jurídica.....R\$ 1.182,07

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento: 4490.52.00.00 –4295– equipamento e material permanente.....R\$ 26.045,93

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referido no artigo 1º o Saldo Financeiro do exercício de 2016, conforme vinculo abaixo:

- Vínculo 4160 no valor de R\$ 54.781,21;

- Vínculo 4931 no valor de R\$ 389.850,00;

Mj




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA


- Vínculo 4620 no valor de R\$ 107.575,24;
- Vínculo 4930 no valor de R\$ 6.158,24;
- Vínculo 4760 no valor de R\$ 6.779,88;
- Vínculo 4929 no valor de R\$ 1.182,07;
- Vínculo 4295 no valor de R\$ 26.045,93;
- Total R\$ 592.372,57

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, de 27 de julho de 2017.


Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Ilton Luis Bianchi Gomes
Secretário de Administração